

PORTARIA IPREMB Nº 280, DE 27 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA,
GILSON QUEIROZ BRAGA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 55, inciso II da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 814, de 04 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para o requerente, Gilson Queiroz Braga, inscrito no CPF sob o nº 318.012.426-15, cônjuge da ex-servidora, Henedina do Patrocínio Alvarenga, inscrita no CPF sob o nº 681.392.686-15.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o caput é correspondente aos proventos percebidos pela ex-servidora, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, símbolo de vencimento SC C5 16, lotada no Quadro Setorial da Saúde, matrícula nº 0205337-3, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do



óbito, ou seja, 29 de março de 2025, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge, Gilson Queiroz Braga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de maio de 2025.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

